



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 1255/PROAD/UFFS/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Inexigibilidade de Licitação 5/2023, tendo como objeto a contratação de curso de capacitação *In Company* sobre a Lei nº 14.133/2021, em formato presencial, para capacitar os servidores responsáveis pelo planejamento das compras públicas na UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Inexigibilidade de Licitação 5/2023, tendo como objeto a contratação de curso de capacitação *In Company* sobre a Lei nº 14.133/2021, em formato presencial, para capacitar os servidores responsáveis pelo planejamento das compras públicas na UFFS:

- I - gestora titular: Lidiane Marcante, Assistente em Administração, Siape 1789249;
- II - fiscal técnica titular: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2023, Processo nº 23205.009944/2023-46, contratada a empresa a NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 15/06/2023

PORTARIA Nº 1255/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 11:23)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1255**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2023** e o código de verificação: **d197dd1f74**